

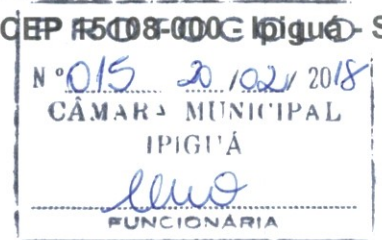


# Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15008-000 Ipiguá - SP

REQUERIMENTO Nº 03/2018



Senhor Presidente,

O Vereador Marcelo Amado Gonzalez, PSL, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Poder Executivo Municipal, depois de ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre o não cumprimento da Lei Municipal nº 335/2009, que dispõe sobre proibição de depósito de lixo nas ruas e terrenos baldios da municipalidade.

## Justificativa

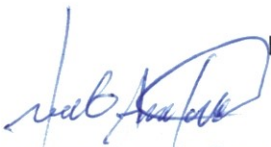
Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Edis, venho por meio deste requerer informação e justificativa do Poder Executivo Municipal acerca do não cumprimento da Lei Municipal nº 335/2009 em a vista da fiscalização por notificação e o não cumprimento da execução da penalidade conforme citado no Art. 3º que estipula multa por infração à lei.

Em meio aos transtornos causados pela quantidade de lixo em terrenos, lotes e ruas em todo o território urbano e rural do município, cabe ao Poder Público Municipal executar a Lei Municipal integralmente dando respaldo jurídico aos servidores públicos de fiscalização de saúde pública, onde cito aqui a Vigilância Sanitária, Sucen e Meio Ambiente para fazer valer a transformação da educação ambiental na municipalidade notificando e punindo a contravenção da Lei acima citada por boleto de multa e auto de infração a serem confeccionados pela administração municipal.

Aproveitando para requer informações sobre a real situação sobre as podas de árvores e destinação de galhos e a não liberação da empresa aberta e estabelecida no município para serviços de locação de caçambas para coleta de entulhos e a sua destinação correta como preconiza as leis ambientais.

Diante dos fatos apresentados, após tramitação regimental e aprovação do Plenário, que seja direcionado o presenterequerimento ao Poder Público Municipal no aguardo de sua execução e deferimento.

Ipiguá, 19 de fevereiro de 2018.

  
Marcelo Amado Gonzalez  
Vereador - PSL

